



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 139, DE 6 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; considerando o processo nº 23204.004252/2026-64, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, no dia 3 de julho de 2026, decide:

1. RATIFICAR o Relatório de Gestão, exercício 2024, da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp.
2. APROVAR a Avaliação de Desempenho da Fadesp no âmbito da Ufopa no exercício 2024.
3. APROVAR a renovação da autorização de apoio da Fadesp junto à Ufopa.
4. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun